



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 078/2026**

**OBJETO:
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CORTE PARA AS UNIDADES DO
SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 16/07/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS.....	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....	8
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	13
10.	DA CONTRATAÇÃO.....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....	14
12.	DO PAGAMENTO.....	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
14.	CASOS OMISSOS.....	18



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 078/2026**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1095590**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de ferramentas de corte de metal duro para as escolas do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: **90** dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições

- 2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: <https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos>, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a

soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01, 11, 12 e 13	R\$ 100,00	R\$ 100,00

02 e 15	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03 e 10	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	R\$ 50,00	R\$ 50,00
05, 08, 09 e 14	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
07	R\$ 300,00	R\$ 300,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual

período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **90** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento às normas técnicas, quando aplicável, e às especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, preferencialmente no estado de São Paulo, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso, e
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 Durante a fase de análise técnica, as amostras poderão ser parcialmente ou totalmente danificadas nos testes de resistência e qualidade, sem direito a indenização ou desconto no quantitativo total do objeto a ser entregue.

6.1.1.3.3.2 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.3 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.4 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias.

7.2. Aptidão Técnica

7.2.1. Declaração expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, na qualidade de contratante do **fornecimento de materiais e/ou equipamentos** iguais e/ou similares ao objeto deste Chamamento Público pela **empresa participante**.

7.2.1.1. A(s) declaração(ões) em papel timbrado, deverá(ão) conter, no mínimo:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço e contato do emitente;
- b) Razão Social, CNPJ, endereço e contato da empresa fornecedora do material e/ou equipamento;
- c) Data da emissão;
- d) Assinatura e identificação do responsável pela declaração.

7.2.1.2. A participante deverá comprovar o fornecimento de, no mínimo, **50%** do quantitativo previsto para cada lote que compõe este Chamamento Público, por meio das declarações acima exigidas.

7.3. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica e/ou suporte técnico durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica e/ou suporte técnico no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de suporte técnico e/ou assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.1.10.5.o suporte técnico deverá ser prestado sob demanda, através de atendimento local ou remoto, conforme necessidade.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o

prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total do pedido/contrato.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido/contrato, além dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do SESI-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o SESI-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o SESI-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 078/2026

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CORTE (CABEÇOTES, FRESA TOPOS, MANDRIL PORTA PINÇAS, PINÇAS SELADAS, RECARTELA TRIPLA, SUPORTES DE FERRAMENTAS E ENTRE OUTROS) PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	07/07/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 07/07/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 07/07/2026 até 10/07/2026 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	16/07/2026

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o Sr. Inaí Gonçalves, pelo telefone (11) 3191-8043, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 078/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

ANEXO B - PROPOSTA

Processo: 3000445163 **Edital:** 00000078/2026 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 06.07.2026
Centro: SENAI SEDE
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SN 09
Comprador: KATIA NASCIMENTO FERREIRA **Telefone:** **E-mail:** KATIA.FERREIRA@SP.SENAI.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1098543	BARRA TORNEAMENTO INT AÇO S16Q SDUCL-07			11	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1066388	CABEÇOTE AVANÇO RÁPIDO Ø25 MM			67	PC					
0002	1028045	CABEÇOTE FACEADOR 50MMX45 GRAUS			112	PC					
0003	1027882	CABEÇOTE FACEADOR 50MMX90 GRAUS			94	PC					
0004	1065993	CABEÇOTE FACEADOR 80MM X 90 GRAUS			75	UN					
0005	1023730	CABEÇOTE FACEADOR 80mm 45°			101	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1044383	CENTRALIZADOR DE ARESTAS (PINO LOUCO)			262	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1116308	CONE PORTA-PINÇAS HSK-A 63 - ER32			4	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1061512	FERRAMENTA TORN. EXT PDJNR 2020K -15			218	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1019988	FRESA TOPO C/PASTILHAS INTERCAMB. D25MM			159	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1035372	JOGO DE CALÇOS PARALELOS P/FRESADORAS			55	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1067310	JOGO DE PINÇAS ER-32 C/VEDAÇÃO			26	JG					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1067309	MANDRIL PORTA-PINÇA ER-32 CONE ISO BT-40			119	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1102478	PINÇA SELADA DIAM. 10 ER32 DE PRECISÃO			21	PC					
0002	1102479	PINÇA SELADA DIAM. 12 ER32 DE PRECISÃO			20	PC					
0003	1102480	PINÇA SELADA DIAM. 16 ER32 DE PRECISÃO			18	PC					
0004	1102475	PINÇA SELADA DIAM. 4 ER32 DE PRECISÃO			12	PC					
0005	1102476	PINÇA SELADA DIAM. 6 ER32 DE PRECISÃO			8	PC					
0006	1102477	PINÇA SELADA DIAM. 8 ER32 DE PRECISÃO			9	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1028189	PINO DE FIXAÇÃO BT 40X45 C/REFRIGERAÇÃO			87	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1030269	PORTA BEDAME LÂMINA 3/4" DF-284			79	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
[Empty Lot]											

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1065980	PORTA FRESA D22 BT-40			15	UN					
0002	1065991	PORTA FRESA D27 BT-40			15	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 14

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1009214	RECARILHA TRIPLA OSCILANTE			113	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1069014	SUPORTE 2020 -SVJBL2020K16			104	PC					
0002	1081979	SUPORTE FERRAMENTA INTERNO A20S-SCLCR 09			91	PC					
0003	1069020	SUPORTE INTERNO S16RSCLCL09			58	PC					
0004	1081819	SUPORTE PCLNL 2020K-12 P/INSERTO DE MD			40	PC					
0005	1072861	SUPORTE PCLNR 2020K-12 P/INSERTO DE MD			184	PC					
0006	1087862	SUPORTE TORN INT S12M SCLCL USIN ESQ			55	PC					
0007	1062841	SUPORTE TORN. INT. SCLCL 06 S10K			103	PC					
0008	1096503	SUPORTE TORN. INTERNO S10K SDUCR 07			103	PC					
0009	1096490	SUPORTE TORN. INTERNO S16K SDUCR 07			105	PC					
0010	1087861	SUPORTE TORNEAMENTO EXT. PDJNL 2020 K15			70	PC					
0011	1099324	SUPORTE TORNEAMENTO INT SCLCR-06-S10K			99	PC					
0012	1042310	SUPORTE TORNO EXTERNO SVJBR 2020-K16			375	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1098543 Descrição: BARRA TORNEAMENTO INT AÇO S16Q SDUCL-07

1098543 - BARRA TORNEAMENTO INTERNO AÇO S16Q SDUCL-07

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE BARRA PARA TORNEAMENTO INTERNO EM AÇO, MODELO S16Q SDUCL-07 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADA À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO DE PRECISÃO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PASTILHAS DE CORTE INDEXÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DESIGNAÇÕES E DIMENSÕES DO SUPORTE DEVERÃO SEGUIR A NOMENCLATURA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE PARA PORTA-FERRAMENTAS DE TORNEAMENTO INTERNO.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - BARRA PARA TORNEAMENTO INTERNO FABRICADA EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.2 - MODELO S16Q SDUCL-07 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.3 - DIÂMETRO DA HASTE: 16MM;

3.4 - COMPRIMENTO TOTAL DA HASTE: MÍNIMO 180MM;

3.4.1 - O COMPRIMENTO ÚTIL DE USINAGEM DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A GEOMETRIA E APLICAÇÃO PREVISTAS PELO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO;

3.5 - SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO DCMT;

3.6 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TAMANHO 07;

3.7 - FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO;

3.8 - HASTE CILÍNDRICA RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO;

3.9 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO;

3.10 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES PRODUZIDOS POR PROCESSOS DE BAIXA RIGIDEZ OU SEM IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE DO FABRICANTE;

3.11 - A FERRAMENTA DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO GRAVADA CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE;

3.12 - O SUPORTE DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO LIGA TRATADO TERMICAMENTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE APERTO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DE 01 PARAFUSO DE FIXAÇÃO INSTALADO NA FERRAMENTA;

4.3 - FORNECIMENTO DE 01 PARAFUSO SOBRESSALENTE;

4.4 - FORNECIMENTO DE 01 GRAMPO OU COMPONENTE DE FIXAÇÃO SOBRESSALENTE, QUANDO APLICÁVEL;

4.5 - O SUPORTE DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.6 - TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA PASTILHA DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM O SUPORTE.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E COMPATIBILIDADE DE PASTILHAS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DA FERRAMENTA;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - SANDVIK COROMANT - S16Q SDUCL 07, TUNGALOY - S16Q SDUCR 07, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 1066388 **Descrição: CABEÇOTE AVANÇO RÁPIDO Ø25 MM**

CABEÇOTE AVANÇO RÁPIDO Ø25 MM

- 1 - CABEÇOTE PARA USINAGEM EM ALTO AVANÇO DIÂMETRO 25mm (HASTE);
- 2 - SUPORTE COM REFRIGERAÇÃO INTERNA;
- 3 - UTILIZADO NOS PROCESSOS DE DESBASTE E SEMIACABAMENTO PARA OPERAÇÕES

DE:

- 3.1 - FACEAMENTO;
- 3.2 - CONTORNO;
- 3.3 - MERGULHO;
- 3.4 - CAVIDADE;
- 3.5 - INTERPOLAÇÃO HELICOIDAL;
- 3.6 - USINAGEM DE MATERIAIS COM DUREZA ATÉ 60 HRC;

- 4 - SUPORTE DEVERÁ SER MONTADO COM PASTILHA CÓDIGO SAP SENAI: 1066381;

5 -REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA:

- 3.1 - SANDVIK SUPORTE-SMH20-025A25-06H, ZN:4 INSERTO MH20-06 03 20E-L30
1040.

CABEÇOTE AVANÇO RÁPIDO Ø25 MM

ID Produto: 1028045 **Descrição: CABEÇOTE FACEADOR 50MMX45 GRAUS**

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - ISO 6462;
- 1.2 - DIN 138;

2 - APLICAÇÃO:

- 2.1 - CABEÇOTE DE USO GERAL PARA EXECUTAR FACEAMENTO EM TODOS OS TIPOS DE MATERIAS;
- 2.2 - PARA EXECUTAR DESBASTE E SEMI-ACABAMENTO EM OPERAÇÕES DE FACEAMENTO, CHANFRAMENTO E USINAGEM COM CORTE INTERMITENTE;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - DIÂMETRO DE USINAGEM: 50MM;
- 3.2 - ÂNGULO DE USINAGEM: 45 GRAUS;
- 3.3 - SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSO TIPO TORX;
- 3.4 - INSERTO AUTO-CENTRANTE NOS RESPECTIVOS ASSENTOS;
- 3.5 - PROFUNDIDADE DE CORTE (AP): MÍNIMO DE 3,3MM;
- 3.6 - CALÇO TENAZ DE METAL DURO;
- 3.7 - CORPO TOTALMENTE ENDURECIDO MÍNIMO 44 HRC;
- 3.8 - ÁRVORE CONFORME ISO 6462;
- 3.9 - REFERÊNCIA: ISCAR, SANDVIK, SECO, MITSUBISHI, KYOCERA, LAMINA;

4 - ACESSÓRIOS:

- 4.1 - TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CABEÇOTE FACEADOR;
- 4.2 - TODOS OS COMPONENTES, CABEÇOTE, PARAFUSOS, CALÇOS, INSERTOS E CHAVE DE FIXAÇÃO DOS INSERTOS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE;
- 4.3 - VINTE INSERTOS;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 6.1 - CATÁLOGO COMPLETO DA FERRAMENTA E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, COMPROVANDO QUE A FERRAMENTA ATENDE A CADA ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.

ID Produto: 1027882 Descrição: CABEÇOTE FACEADOR 50MMX90 GRAUS

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - ISO 6462;
- 1.2 - DIN 138;

2 - APLICAÇÃO:

- 2.1 - CABEÇOTE DE USO GERAL PARA EXECUTAR FACEAMENTO E REBAIXOS EM TODOS OS TIPOS DE MATERIAS;
- 2.2 - PARA EXECUTAR DESBASTE E SEMI-ACABAMENTO EM OPERAÇÕES DE USINAGEM COM FACES A 90 GRAUS;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DIÂMETRO DE USINAGEM: 50MM;

3.2 - ÂNGULO DE USINAGEM: 90 GRAUS;

3.3 - SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSO TIPO TORX;

3.4 - INSERTO AUTO-CENTRANTE NOS RESPECTIVOS ASSENTOS;

3.4.1 - QUATRO A CINCO INSERTOS;

3.5 - PROFUNDIDADE DE CORTE (AP): MÍNIMO DE 3,3MM;

3.6 - CALÇO TENAZ DE METAL DURO;

3.7 - CORPO TOTALMENTE ENDURECIDO MÍNIMO 44 HRC;

3.8 - ÁRVORE CONFORME ISO 6462;

3.9 - REFERÊNCIA: ISCAR, SANDVIK, SECO, MITSUBISHI, KYOCERA, LAMINA;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CABEÇOTE FACEADOR;

4.2 - TODOS OS COMPONENTES, CABEÇOTE, PARAFUSOS, CALÇOS, INSERTOS E CHAVE DE FIXAÇÃO DOS INSERTOS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE;

4.3 - VINTE INSERTOS DO MESMO FABRICANTE DO CABEÇOTE;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO COMPLETO DA FERRAMENTA E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, COMPROVANDO QUE A FERRAMENTA ATENDE A CADA ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.

ID Produto: 1065993 Descrição: CABEÇOTE FACEADOR 80MM X 90 GRAUS

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - ISO 6462;

1.2 - DIN 138;

2 - APLICAÇÃO:

2.1 - CABEÇOTE DE USO GERAL PARA EXECUTAR FACEAMENTO E REBAIXOS EM TODOS OS TIPOS DE MATERIAS;

2.2 - PARA EXECUTAR DESBASTE E SEMI-ACABAMENTO EM OPERAÇÕES DE USINAGEM COM FACES A 90 GRAUS;

3 - CARACTERÍSTICAS:

4 - CARACTERÍSTICAS:

4.1 - DIÂMETRO DE USINAGEM: 80MM;

4.2 - ÂNGULO DE USINAGEM: 90 GRAUS;

4.3 - SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSO TIPO TORX;

4.4 - INSERTO AUTO-CENTRANTE NOS RESPECTIVOS ASSENTOS;

4.4.1 - NÚMERO MÍNIMO DE INSETOS: 5;

4.5 - PROFUNDIDADE DE CORTE (AP): MÍNIMO DE 3,3MM;

4.6 - CALÇO TENAZ DE METAL DURO;

4.7 - CORPO TOTALMENTE ENDURECIDO MÍNIMO 44HRC;

4.8 - ÁRVORE CONFORME ISO 6462;

4.9 - REFERÊNCIA: ISCAR, SANDVIK, SECO, MITSUBISHI, KYOCERA, LAMINA;

5 - ACESSÓRIOS:

5.1 - TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CABEÇOTE FACEADOR;

5.2 - TODOS OS COMPONENTES, CABEÇOTE, PARAFUSOS, CALÇOS, INSERTOS E CHAVE DE FIXAÇÃO DOS INSERTOS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE;

5.3 - VINTE INSERTOS;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

6.1 - CATÁLOGO COMPLETO DA FERRAMENTA E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, COMPROVANDO QUE A FERRAMENTA ATENDE A CADA ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.

ID Produto: 1023730 Descrição: CABEÇOTE FACEADOR 80mm 45°

CABEÇOTE FACEADOR 80mm 45°

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - ISO 6462;

1.2 - DIN 138.

2 - APLICAÇÃO:

2.1 - CABEÇOTE DE USO GERAL PARA EXECUTAR FACEAMENTO EM TODOS OS TIPOS DE MATERIAS;

2.2 - PARA EXECUTAR DESBASTE E SEMI-ACABAMENTO EM OPERAÇÕES DE FACEAMENTO, CHANFRAMENTO E USINAGEM COM CORTE INTERMITENTE.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DIÂMETRO DE USINAGEM: 80mm;

3.2 - ÂNGULO DE USINAGEM: 45 GRAUS;

3.3 - SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSO TIPO TORX;

3.4 - INSERTO AUTO-CENTRANTE NOS RESPECTIVOS ASSENTOS;

3.5 - PROFUNDIDADE DE CORTE (AP): MÍNIMO DE 3,3MM;

3.6 - CALÇO TENAZ DE METAL DURO;

3.7 - CORPO TOTALMENTE ENDURECIDO MÍNIMO 44HRC;

3.8 - ÁRVORE CONFORME ISO 6462;

3.9 - REFERÊNCIA: ISCAR, SANDVIK, SECO, MITSUBISHI, KYOCERA, LAMINA.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CABEÇOTE FACEADOR;

4.2 - TODOS OS COMPONENTES, CABEÇOTE, PARAFUSOS, CALÇOS, INSERTOS E CHAVE DE FIXAÇÃO DOS INSERTOS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE;

4.3 - VINTE INSERTOS DO MESMO FABRICANTE DO CABEÇOTE.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO COMPLETO DA FERRAMENTA E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, COMPROVANDO QUE A FERRAMENTA ATENDE A CADA ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO.

CABEÇOTE FACEADOR 80MM X 45 GRAUS (ANEXO)

ID Produto: 1044383 Descrição: CENTRALIZADOR DE ARESTAS (PINO LOUCO)

1044383 - CENTRALIZADOR DE ARESTAS (PINO LOUCO)

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE CENTRALIZADOR DE ARESTAS TIPO PINO LOUCO, DESTINADO À LOCALIZAÇÃO DE FACES, ARESTAS E CENTROS DE FUROS DURANTE OPERAÇÕES DE AJUSTAGEM, PREPARAÇÃO DE SETUP E USINAGEM EM MÁQUINAS OPERATRIZES CONVENCIONAIS E CNC.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CENTRALIZADOR DE ARESTAS TIPO PINO LOUCO PARA LOCALIZAÇÃO DE FACES E ARESTAS DE PEÇAS;

2.2 - CORPO FABRICADO EM AÇO LIGA TEMPERADO E RETIFICADO DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE;

2.3 - DIÂMETRO DA HASTE DE FIXAÇÃO: 10MM;

2.4 - DIÂMETRO DA PONTA DE CONTATO: 10MM OU 4MM;

2.5 - SISTEMA DE CENTRALIZAÇÃO MECÂNICA COM ELEMENTO MÓVEL TIPO PINO LOUCO;

2.6 - MOVIMENTO DO PINO COM ALTA SENSIBILIDADE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE REFERÊNCIA: DURANTE A ROTAÇÃO;

2.7 - ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM FRESADORAS CONVENCIONAIS, CENTROS DE USINAGEM CNC, FURADEIRAS E FERRAMENTARIAS;

2.8 - ROTAÇÃO DE TRABALHO RECOMENDADA ENTRE 400 E 600 RPM;

2.9 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO;

2.10 - O CORPO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE DO FABRICANTE, QUANDO APLICÁVEL;

2.11 - PRECISÃO DE 0,01MM.

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

4 - RECEBIMENTO:

4.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DA FERRAMENTA, QUANDO APLICÁVEL.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - ALFA FERRAMENTAS PARA USINAGEM - CENTRALIZADOR DE ARESTAS 10MM, CTW - CENTRALIZADOR DE ARESTAS PINO LOUCO, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1044383 - CENTRALIZADOR DE ARESTAS (PINO LOUCO)

ID Produto: 1116308 Descrição: CONE PORTA-PINÇAS HSK-A 63 - ER32

1116308 - CONE PORTA-PINÇAS HSK-A 63 - ER32

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE CONE PORTA-PINÇAS COM INTERFACE HSK-A 63 E SISTEMA DE FIXAÇÃO ER32, DESTINADO À FIXAÇÃO DE FERRAMENTAS CILÍNDRICAS EM CENTROS DE USINAGEM CNC E MÁQUINAS EQUIPADAS COM INTERFACE HSK-A 63.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 12164 – INTERFACE HSK PARA PORTA-FERRAMENTAS.

2.2 - DIN 69893 – SISTEMA HSK (HOLLOW SHANK TAPER);

2.3 - ISO 15488 – SISTEMA DE PINÇAS ER;

2.4 - ISO 9001 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.5 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DO PORTA-FERRAMENTA DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A INTERFACE HSK-A 63.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - PORTA-PINÇAS COM INTERFACE HSK-A 63.

3.2 - SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO ER32;

3.3 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA, TEMPERADO E RETIFICADO;

3.4 - BALANCEAMENTO DINÂMICO MÍNIMO G2.5 A 20.000RPM OU SUPERIOR;

3.5 - PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE MÁXIMA DE 0,008MM MEDIDA A 2,5 VEZES O DIÂMETRO DA FERRAMENTA OU MELHOR;

3.6 - COMPATÍVEL COM PINÇAS PADRÃO ER32;

3.7 - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DO PORTA-FERRAMENTA;

3.8 - SUPERFÍCIES FUNCIONAIS RETIFICADAS PARA GARANTIA DE PRECISÃO E REPETIBILIDADE;

3.9 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E OXIDAÇÃO;

3.10 - O PORTA-FERRAMENTA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE;

3.11 - O FORNECEDOR DEVERÁ INFORMAR A ROTAÇÃO MÁXIMA RECOMENDADA PELO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 PORCA ER32 DE ALTA PRECISÃO COMPATÍVEL COM O PORTA-PINÇAS;

4.2 - TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO DEVERÃO ACOMPANHAR O FORNECIMENTO;

4.3 - O PORTA-FERRAMENTA DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, INTERFACE HSK-A 63, SISTEMA ER32, PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE, BALANCEAMENTO E ROTAÇÃO MÁXIMA.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO PORTA-FERRAMENTA;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - SCHUNK - ER HSK-A 63 ER32, HAIMER - HSK-A63 ER32, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1116308 - CONE PORTA-PINÇAS HSK-A 63 - ER32

ID Produto: 1061512 Descrição: FERRAMENTA TORN. EXT PDJNR 2020K -15

1061512 - FERRAMENTA TORNEAMENTO EXTERNO PDJNR 2020K -15

1 - OBJETIVO:

1.1- FORNECIMENTO DE FERRAMENTA PARA TORNEAMENTO EXTERNO MODELO PDJNR 2020K-15 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADA À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE

TORNEAMENTO EXTERNO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DESIGNAÇÕES E DIMENSÕES DO SUPORTE DEVERÃO SEGUIR A NOMENCLATURA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE PARA PORTA-FERRAMENTAS DE TORNEAMENTO EXTERNO.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - FERRAMENTA PARA TORNEAMENTO EXTERNO FABRICADA EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.2 - MODELO PDJNR 2020K-15 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.3 - SEÇÃO DA HASTE: 20MM X 20MM;

3.4 - COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 125MM;

3.5 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO DNMG TAMANHO 15;

3.6 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR ALAVANCA, GRAMPO OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.7 - ORIENTAÇÃO DE CORTE DIREITA (RIGHT HAND);

3.8 - HASTE PLANA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE POSICIONAMENTO;

3.9 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.10 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES PRODUZIDOS POR PROCESSOS QUE COMPROMETAM A RIGIDEZ E A PRECISÃO DA FERRAMENTA;

3.11 - A FERRAMENTA DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE;

3.12 - O SUPORTE DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO LIGA TRATADO TERMICAMENTE, ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO EXTERNO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

3.13 - O FORNECEDOR DEVERÁ INFORMAR A PASTILHA COMPATÍVEL RECOMENDADA PELO FABRICANTE PARA O MODELO OFERTADO.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

- 4.2 - FORNECIMENTO DE 01 PARAFUSO DE FIXAÇÃO INSTALADO NA FERRAMENTA;
- 4.3 - FORNECIMENTO DE 01 PARAFUSO SOBRESSALENTE;
- 4.4 - FORNECIMENTO DOS COMPONENTES DE FIXAÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SUPORTE;
- 4.5 - O SUPORTE DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;
- 4.6 - TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA PASTILHA DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM O SUPORTE.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;
- 5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

- 6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DA FERRAMENTA;
- 6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

- 7.1 - SANDVIK COROMANT - PDJNR 2020K15, ISCAR - PDJNR 2020K15, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1061512 - FERRAMENTA TORNEAMENTO EXTERNO PDJNR 2020K -15

ID Produto: 1019988 Descrição: FRESA TOPO C/PASTILHAS INTERCAMB. D25MM

1019988 - FRESA TOPO C/PASTILHAS INTERCAMB. D25MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - PARA EXECUTAR OPERAÇÕES DE FRESAMENTO DE: CANAIS, CANTOS A 90°, EM RAMPA, EM MERGULHO, CONTORNOS E FACEAMENTO;
- 1.2 - SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSO TIPO TORX;
- 1.3 - INSERTOS AUTO-CENTRANTES NOS SEUS RESPECTIVOS ASSENTOS;
- 1.4 - NÚMERO DECORTES: 3;

1.5 - PARA INSERTOS COM COMPRIMENTO DE CORTE MAIOR OU IGUAL A 9MM;

1.6 - HASTE CILÍNDRICA DIÂMETRO 25MM, CONFORME NORMA DIN 1835 -B;

1.7 - CORPO TOTALMENTE ENDURECIDO MÍNIMO 44 HRC;

2 - COMPONENTES BÁSICOS

(OBRIGATÓRIOS):

2.1 - TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM DOS INSERTOS;

2.2 - DEZ (10) INSERTOS;

2.3 - FRESA E INSERTOS DO MESMO FABRICANTE;

2.4 - REFERÊNCIAS: ISCAR, SANDVIK, SECO, MITSUBISHI, KYOCERA, LAMINA, EQUIVALENTE OU SIMILAR.

FRESA TOPO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS D25MM (ANEXO)

ID Produto: 1035372 Descrição: JOGO DE CALÇOS PARALELOS P/FRESADORAS

1035372 - JOGO DE CALÇOS PARALELOS PARA FRESADORAS

1 - APLICAÇÃO:

1.1 - JOGO DE CALÇOS PARALELOS A SEREM UTILIZADOS NAS FRESADORAS E CENTROS DE UNSINAGEM.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - JOGO DE CALÇOS TEMPERADOS COM DUREZA ENTRE 50 E 54HRC;

2.2 - DIMENSÕES: ESPESURA DE 8,5MM E COMPRIMENTO DE 150mm ;

2.2.1 - ALTURA DOS CALÇOS (PARES):

2.2.2 - 14mm (01 PAR);

2.2.3 - 16mm (01 PAR);

2.2.4 - 20mm (01 PAR);

2.2.5 - 24mm (01 PAR);

2.2.6 - 30mm (01 PAR);

2.2.7 - 32mm (01 PAR);

2.2.8 - 36mm (01 PAR);

2.2.9 - 40mm (01 PAR);

2.2.10 - 44mm (01 PAR);

2.2.11 - TOLERÂNCIA: + OU - 0,01mm;

2.3 - DIMENSÕES DOS CALÇOS GRAVADAS NAS FACES.

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CAIXA ÚNICA EM MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DO JOGO, SEPARADO POR PARES.

JOGO DE CALÇOS PARALELOS PARA FRESA

ID Produto: 1067310 Descrição: JOGO DE PINÇAS ER-32 C/VEDAÇÃO

1067310 - JOGO DE PINÇAS ER-32 COM VEDAÇÃO

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 6358.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - JOGO DE PINÇAS ER-32;

2.2 - JOGO CONTENDO 08 PINÇAS COM VEDAÇÃO:

2.2.1 - INTERVALO DE DIÂMETRO 6mm A 20;

2.2.2 - INCREMENTO DE 2mm NO DIÂMETRO;

2.3 - TODAS AS PARTES DE CONTATO TEMPERADO E RETIFICADO;

2.4 - DUREZA ENTRE 57 E 61HRC;

2.5 - DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE BALANCEAMENTO PARA 5.000 RPM.

3 - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS:

3.1 - CRUZETA OU CHAVETA DE ARRASTE;

3.2 - PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA FRESA E CHAVE DE APERTO;

3.3 - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TEMPERADO E RETIFICADO.

5 - DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - ENCAMINHAR NA PROPOSTA DESCRITIVO TÉCNICO JUNTAMENTE COM CATÁLOGO COMPROVANDO QUE O CONE PORTA FRESA ATENDE A TODOS OS ITENS SOLICITADOS

ACIMA;

5.2 - ENVIAR NA ENTREGA CERTIFICADO DE BALANCEAMENTO.

ID Produto: 1067309 Descrição: MANDRIL PORTA-PINÇA ER-32 CONE ISO BT-40

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - SUPORTE SÓLIDO PARA UTILIZAR NA FIXAÇÃO DE FERRAMENTAS EM CENTROS DE USINAGENS ATRAVÉS DE PINÇAS ER32 COM VEDAÇÃO, CONE ISO BT-40;

1.2 - HASTE CONFORME DIN 6499;

1.3 - SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA DE APERTO;

1.4 - DUREZA SUPERFICIAL MÍNIMA 55 HRC;

2 - COMPONENTES BÁSICOS (OBRIGATÓRIOS):

2.1 - PORCA DE APERTO;

2.2 - CHAVE DE APERTO;

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - FORNECER CÓPIA DO DESENHO E DOS DADOS TÉCNICOS DE CONFEÇÃO DO SUPORTE.

ID Produto: 1102478 Descrição: PINÇA SELADA DIAM. 10 ER32 DE PRECISÃO

1102478 - PINÇA SELADA DIAMETRO 10 ER32 DE PRECISÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE PINÇA SELADA DE PRECISÃO PARA FIXAÇÃO DE FERRAMENTAS CILÍNDRICAS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10MM, COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES DE USINAGEM EM CENTROS DE USINAGEM CNC E MÁQUINAS OPERATRIZES.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 15488 - SISTEMA DE PINÇAS ER;

2.2 - DIN 6499 - DIMENSÕES E INTERCAMBIABILIDADE DE PINÇAS TIPO ER;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - PINÇA DE PRECISÃO TIPO ER32 SELADA PARA REFRIGERAÇÃO INTERNA;

3.2 - DIÂMETRO NOMINAL DE FIXAÇÃO: 10MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32;

3.4 - FABRICADA EM AÇO LIGA ESPECIAL TEMPERADO E RETIFICADO;

3.5 - PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE MÁXIMA DE 0,015MM OU MELHOR;

3.6 - SISTEMA SELADO PARA UTILIZAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DA FERRAMENTA;

3.7 - ACABAMENTO RETIFICADO NAS SUPERFÍCIES FUNCIONAIS;

3.8 - A PINÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, DIÂMETRO NOMINAL E FABRICANTE;

3.9 - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PORCAS E PORTA-PINÇAS ER32 PADRONIZADOS.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - A PINÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COMPLETA E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO;

4.2 - NÃO SERÃO ACEITOS COMPONENTES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DA PINÇA;

4.3 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIÂMETRO NOMINAL, COMPATIBILIDADE ER32 E PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O DIÂMETRO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NA PINÇA, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - SCHUNK - PINÇA ER32 SELADA 10MM, HAIMER - PINÇA ER32 SELADA 10MM,
OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1102478 - PINÇA SELADA DIAMETRO 10 ER32 DE PRECISÃO

ID Produto: 1102479 Descrição: PINÇA SELADA DIAM. 12 ER32 DE PRECISÃO

1102479 - PINÇA SELADA DIAMETRO 12 ER32 DE PRECISÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE PINÇA SELADA DE PRECISÃO PARA FIXAÇÃO DE FERRAMENTAS CILÍNDRICAS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 12MM, COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES DE USINAGEM EM CENTROS DE USINAGEM CNC E MÁQUINAS OPERATRIZES.

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ISO 15488 - SISTEMA DE PINÇAS ER;
- 2.2 - DIN 6499 - DIMENSÕES E INTERCAMBIABILIDADE DE PINÇAS TIPO ER;
- 2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;
- 2.4 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32.

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - PINÇA DE PRECISÃO TIPO ER32 SELADA PARA REFRIGERAÇÃO INTERNA;
- 3.2 - DIÂMETRO NOMINAL DE FIXAÇÃO: 12MM;
- 3.3 - COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32;
- 3.4 - FABRICADA EM AÇO LIGA ESPECIAL TEMPERADO E RETIFICADO;
- 3.5 - PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE MÁXIMA DE 0,010MM OU MELHOR;
- 3.6 - SISTEMA SELADO PARA UTILIZAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DA FERRAMENTA;
- 3.7 - ACABAMENTO RETIFICADO NAS SUPERFÍCIES FUNCIONAIS;
- 3.8 - A PINÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, DIÂMETRO NOMINAL E FABRICANTE;

3.9 - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PORCAS E PORTA-PINÇAS ER32 PADRONIZADOS.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - A PINÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COMPLETA E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO;

4.2 - NÃO SERÃO ACEITOS COMPONENTES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DA PINÇA;

4.3 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO.

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIÂMETRO NOMINAL, COMPATIBILIDADE ER32 E PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O DIÂMETRO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NA PINÇA, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - SCHUNK - PINÇA ER32 SELADA 12MM, HAIMER - PINÇA ER32 SELADA 12MM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1102479 - PINÇA SELADA DIAMETRO 12 ER32 DE PRECISÃO

ID Produto: 1102480 Descrição: PINÇA SELADA DIAM. 16 ER32 DE PRECISÃO

1102480 - PINÇA SELADA DIAMETRO 16 ER32 DE PRECISÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE PINÇA SELADA DE PRECISÃO PARA FIXAÇÃO DE FERRAMENTAS CILÍNDRICAS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 16MM, COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES DE USINAGEM EM CENTROS DE USINAGEM CNC E MÁQUINAS OPERATRIZES.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 15488 - SISTEMA DE PINÇAS ER;

2.2 - DIN 6499 - DIMENSÕES E INTERCAMBIABILIDADE DE PINÇAS TIPO ER;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - PINÇA DE PRECISÃO TIPO ER32 SELADA PARA REFRIGERAÇÃO INTERNA;

3.2 - DIÂMETRO NOMINAL DE FIXAÇÃO: 16MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32;

3.4 - FABRICADA EM AÇO LIGA ESPECIAL TEMPERADO E RETIFICADO;

3.5 - PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE MÁXIMA DE 0,010MM OU MELHOR;

3.6 - SISTEMA SELADO PARA UTILIZAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DA FERRAMENTA;

3.7 - ACABAMENTO RETIFICADO NAS SUPERFÍCIES FUNCIONAIS;

3.8 - A PINÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, DIÂMETRO NOMINAL E FABRICANTE;

3.9 - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PORCAS E PORTA-PINÇAS ER32 PADRONIZADOS.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - A PINÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COMPLETA E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO;

4.2 - NÃO SERÃO ACEITOS COMPONENTES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DA PINÇA;

4.3 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIÂMETRO NOMINAL, COMPATIBILIDADE ER32 E PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O DIÂMETRO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NA PINÇA, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - SCHUNK - PINÇA ER32 SELADA 16MM, HAIMER - PINÇA ER32 SELADA 16MM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1102480 - PINÇA SELADA DIAMETRO 16 ER32 DE PRECISÃO

ID Produto: 1102475 Descrição: PINÇA SELADA DIAM. 4 ER32 DE PRECISÃO

1102475 - PINÇA SELADA DIAMETRO 4 ER32 DE PRECISÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE PINÇA SELADA DE PRECISÃO PARA FIXAÇÃO DE FERRAMENTAS CILÍNDRICAS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4MM, COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES DE USINAGEM EM CENTROS DE USINAGEM CNC E MÁQUINAS OPERATRIZES.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 15488 - SISTEMA DE PINÇAS ER;

2.2 - DIN 6499 - DIMENSÕES E INTERCAMBIABILIDADE DE PINÇAS TIPO ER;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - PINÇA DE PRECISÃO TIPO ER32 SELADA PARA REFRIGERAÇÃO INTERNA;

3.2 - DIÂMETRO NOMINAL DE FIXAÇÃO: 4MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32;

3.4 - FABRICADA EM AÇO LIGA ESPECIAL TEMPERADO E RETIFICADO;

3.5 - PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE MÁXIMA DE 0,010MM OU MELHOR;

3.6 - SISTEMA SELADO PARA UTILIZAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DA FERRAMENTA;

3.7 - ACABAMENTO RETIFICADO NAS SUPERFÍCIES FUNCIONAIS;

3.8 - A PINÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO

MÍNIMO, DIÂMETRO NOMINAL E FABRICANTE;

3.9 - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PORCAS E PORTA-PINÇAS ER32 PADRONIZADOS.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - A PINÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COMPLETA E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO;

4.2 - NÃO SERÃO ACEITOS COMPONENTES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O
FUNCIONAMENTO NORMAL DA PINÇA;

4.3 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO
DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO
MÍNIMO, MODELO, DIÂMETRO NOMINAL, COMPATIBILIDADE ER32 E PRECISÃO DE
CONCENTRICIDADE.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O DIÂMETRO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES
NA PINÇA, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - SCHUNK - PINÇA ER32 SELADA 4MM, HAIMER - PINÇA ER32 SELADA 4MM, OU
EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1102475 - PINÇA SELADA DIAMETRO 4 ER32 DE PRECISÃO

ID Produto: 1102476 Descrição: PINÇA SELADA DIAM. 6 ER32 DE PRECISÃO

1102476 - PINÇA SELADA DIAMETRO 6 ER32 DE PRECISÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE PINÇA SELADA DE PRECISÃO PARA FIXAÇÃO DE
FERRAMENTAS CILÍNDRICAS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, COMPATÍVEL COM
PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES DE

USINAGEM EM CENTROS DE USINAGEM CNC E MÁQUINAS OPERATRIZES.

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ISO 15488 - SISTEMA DE PINÇAS ER;
- 2.2 - DIN 6499 - DIMENSÕES E INTERCAMBIABILIDADE DE PINÇAS TIPO ER;
- 2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;
- 2.4 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32.

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - PINÇA DE PRECISÃO TIPO ER32 SELADA PARA REFRIGERAÇÃO INTERNA;
- 3.2 - DIÂMETRO NOMINAL DE FIXAÇÃO: 6MM;
- 3.3 - COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32;
- 3.4 - FABRICADA EM AÇO LIGA ESPECIAL TEMPERADO E RETIFICADO;
- 3.5 - PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE MÁXIMA DE 0,010MM OU MELHOR;
- 3.6 - SISTEMA SELADO PARA UTILIZAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DA FERRAMENTA;
- 3.7 - ACABAMENTO RETIFICADO NAS SUPERFÍCIES FUNCIONAIS;
- 3.8 - A PINÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, DIÂMETRO NOMINAL E FABRICANTE;
- 3.9 - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PORCAS E PORTA-PINÇAS ER32 PADRONIZADOS.

4 - ACESSÓRIOS:

- 4.1 - A PINÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COMPLETA E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO;
- 4.2 - NÃO SERÃO ACEITOS COMPONENTES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DA PINÇA;
- 4.3 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;
- 5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIÂMETRO NOMINAL, COMPATIBILIDADE ER32 E PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE.

6 - RECEBIMENTO:

- 6.1- O DIÂMETRO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES

NA PINÇA, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - SCHUNK - PINÇA ER32 SELADA 6MM, HAIMER - PINÇA ER32 SELADA 6MM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1102476 - PINÇA SELADA DIAMETRO 6 ER32 DE PRECISÃO

ID Produto: 1102477 Descrição: PINÇA SELADA DIAM. 8 ER32 DE PRECISÃO

1102477 - PINÇA SELADA DIAMETRO 8 ER32 DE PRECISÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE PINÇA SELADA DE PRECISÃO PARA FIXAÇÃO DE FERRAMENTAS CILÍNDRICAS COM DIÂMETRO NOMINAL DE 8MM, COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES DE USINAGEM EM CENTROS DE USINAGEM CNC E MÁQUINAS OPERATRIZES.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 15488 - SISTEMA DE PINÇAS ER;

2.2 - DIN 6499 - DIMENSÕES E INTERCAMBIABILIDADE DE PINÇAS TIPO ER;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - PINÇA DE PRECISÃO TIPO ER32 SELADA PARA REFRIGERAÇÃO INTERNA;

3.2 - DIÂMETRO NOMINAL DE FIXAÇÃO: 8MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PORTA-PINÇAS PADRÃO ER32;

3.4 - FABRICADA EM AÇO LIGA ESPECIAL TEMPERADO E RETIFICADO;

3.5 - PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE MÁXIMA DE 0,010MM OU MELHOR;

3.6 - SISTEMA SELADO PARA UTILIZAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DA FERRAMENTA;

3.7 - ACABAMENTO RETIFICADO NAS SUPERFÍCIES FUNCIONAIS;

3.8 - A PINÇA DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, DIÂMETRO NOMINAL E FABRICANTE;

3.9 - DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM PORCAS E PORTA-PINÇAS ER32 PADRONIZADOS.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - A PINÇA DEVERÁ SER FORNECIDA COMPLETA E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO;

4.2 - NÃO SERÃO ACEITOS COMPONENTES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DA PINÇA;

4.3 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIÂMETRO NOMINAL, COMPATIBILIDADE ER32 E PRECISÃO DE CONCENTRICIDADE.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O DIÂMETRO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NA PINÇA, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - SCHUNK - PINÇA ER32 SELADA 8MM, HAIMER - PINÇA ER32 SELADA 8MM, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1102477 - PINÇA SELADA DIAMETRO 8 ER32 DE PRECISÃO

ID Produto: 1028189 Descrição: PINO DE FIXAÇÃO BT 40X45 C/REFRIGERAÇÃO

1028189 - PINO DE FIXAÇÃO BT 40X45 COM REFRIGERAÇÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE PINO DE FIXAÇÃO PARA PORTA-FERRAMENTAS BT40 COM

REFRIGERAÇÃO INTERNA, DESTINADO À FIXAÇÃO E TRAÇÃO DE PORTA-FERRAMENTAS
EM CENTROS DE USINAGEM CNC EQUIPADOS COM INTERFACE BT40.

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ISO 7388-2 - INTERFACE DE PORTA-FERRAMENTAS BT;
- 2.2 - JIS B 6339 - ESPECIFICAÇÃO PARA PORTA-FERRAMENTAS BT;
- 2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;
- 2.4 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DO PINO DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PORTA-FERRAMENTAS BT40.

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - PINO DE FIXAÇÃO PARA PORTA-FERRAMENTAS BT40.
- 3.2 - MODELO BT40X45 COM REFRIGERAÇÃO INTERNA OU EQUIVALENTE TÉCNICO;
- 3.3 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;
- 3.4 - MATERIAL TEMPERADO E RETIFICADO PARA GARANTIA DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E AO DESGASTE;
- 3.5 - COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE TROCA AUTOMÁTICA DE FERRAMENTAS UTILIZANDO INTERFACE BT40;
- 3.6 - DOTADO DE CANAL OU PASSAGEM INTERNA PARA REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DO FUSO;
- 3.7 - ROSCA E DIMENSÕES CONSTRUTIVAS COMPATÍVEIS COM PORTA-FERRAMENTAS BT40 PADRONIZADOS;
- 3.8 - ACABAMENTO SUPERFICIAL RETIFICADO NAS ÁREAS FUNCIONAIS;
- 3.9 - NÃO SERÃO ACEITOS PINOS COM REBARBAS, TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FIXAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL;
- 3.10 - O PINO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE DO FABRICANTE, QUANDO APLICÁVEL;
- 3.11 - O CONJUNTO DEVERÁ SER ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA EM CENTROS DE USINAGEM CNC COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE TROCA DE FERRAMENTAS.

4 - ACESSÓRIOS:

- 4.1 - O PINO DE FIXAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA INSTALAÇÃO;
- 4.2 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;
- 5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS, ROSCA E COMPATIBILIDADE COM PORTA-FERRAMENTAS BT40.

6 - RECEBIMENTO:

- 6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO PRODUTO, QUANDO APLICÁVEL;
- 6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

- 7.1 - CERATIZIT - ISO7388-2.A.BT40.AB.45°.M16, SCHUNK - PULL STUD BT40 COM REFRIGERAÇÃO INTERNA, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1028189 - PINO DE FIXAÇÃO BT 40X45 COM REFRIGERAÇÃO

ID Produto: 1030269 Descrição: PORTA BEDAME LÂMINA 3/4" DF-284

1030269 - PORTA BEDAME LÂMINA 3/4" DF-284

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - FORNECIMENTO DE PORTA BEDAME PARA LÂMINAS DE CORTE E CANALIZAÇÃO COM LARGURA DE 3/4", MODELO DF-284 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SANGRAMENTO, CORTE E CANALIZAÇÃO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;
- 2.2 - AS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM LÂMINAS PADRONIZADAS PARA PORTA BEDAME 3/4";
- 2.3 - O CONJUNTO DEVERÁ SER ADEQUADO À FIXAÇÃO SEGURA DE LÂMINAS DE CORTE PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO.

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - PORTA BEDAME PARA LÂMINA DE 3/4";

3.2 - MODELO DF-284 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.3 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.4 - COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE BEDAME 3/4" X 1/8" X 6" (150MM) OU EQUIVALENTES;

3.5 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA QUE GARANTA A CORRETA POSIÇÃO E RIGIDEZ DA LÂMINA DURANTE A OPERAÇÃO;

3.6 - PORTA BEDAME DO TIPO RETO PARA OPERAÇÕES DE CORTE E CANAL EM TORNOS;

3.7 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.8 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA LÂMINA;

4.2 - O PORTA BEDAME DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.3 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E LÂMINAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO PRODUTO, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - DORMER PRAMET - DF-284, JG TOOLS - PORTA BEDAME RETO 3/4" OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 1065980 Descrição: PORTA FRESA D22 BT-40

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 6358;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PORTA FRESA PADRÃO ISO 40;

2.2 - ROSCA INFERIOR PARA FIXAÇÃO: M16;

2.3 - DIÂMETRO DE ENCAIXE DA FRESA: 22;

2.4 - TODAS AS PARTES DE CONTATO TEMPERADO E RETIFICADO;

2.5 - DUREZA ENTRE 57 E 61HRC;

2.6 - DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE BALANCEAMENTO PARA 5.000 RPM;

3 - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS:

3.1 - CRUZETA OU CHAVETA DE ARRASTE;

3.2 - PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA FRESA E CHAVE DE APERTO;

3.3 - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TEMPERADO E RETIFICADO;

5 - DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - ENCAMINHAR, NA PROPOSTA, DESCRITIVO TÉCNICO JUNTAMENTE COM CATÁLOGO COMPROVANDO QUE O CONE PORTA FRESA ATENDE A TODOS OS ITENS SOLICITADOS;

5.2 - ENVIAR NA ENTREGA CERTIFICADO DE BALANCEAMENTO."

ID Produto: 1065991 Descrição: PORTA FRESA D27 BT-40

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DIN 6358;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - PORTA FRESA PADRÃO ISO 40;
- 2.2 - ROSCA INFERIOR PARA FIXAÇÃO: M16;
- 2.3 - DIÂMETRO DE ENCAIXE DA FRESA: 27;
- 2.4 - TODAS AS PARTES DE CONTATO TEMPERADO E RETIFICADO;
- 2.5 - DUREZA ENTRE 57 E 61HRC;
- 2.6 - DEVERÁ ACOMPANHAR CERTIFICADO DE BALANCEAMENTO PARA 5.000 RPM;

3 - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS:

- 3.1 - CRUZETA OU CHAVETA DE ARRASTE;
- 3.2 - PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA FRESA E CHAVE DE APERTO;
- 3.3 - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO;

4 - ACABAMENTO:

- 4.1 - TEMPERADO E RETIFICADO;

5 - DOCUMENTAÇÃO:

- 5.1 - ENCAMINHAR, NA PROPOSTA, DESCRITIVO TÉCNICO JUNTAMENTE COM CATÁLOGO COMPROVANDO QUE O CONE PORTA FRESA ATENDE A TODOS OS ITENS SOLICITADOS;
- 5.2 - ENVIAR NA ENTREGA CERTIFICADO DE BALANCEAMENTO."

ID Produto: 1009214 Descrição: RECARTILHA TRIPLA OSCILANTE

1009214 - RECARTILHA TRIPLA OSCILANTE

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - FORNECIMENTO DE PORTA RECARTILHA TRIPLA OSCILANTE PARA OPERAÇÕES DE RECARTILHAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS, COM CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES PASSOS DE RECARTILHAMENTO SEM NECESSIDADE DE TROCA DA FERRAMENTA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - PORTA RECARTILHA COMBINADA TRIPLA OSCILANTE DE 3/4";

2.2 - PREPARADA PARA OPERAÇÕES DE RECARTELAAMENTO À ESQUERDA E À DIREITA;

2.3 - CABEÇA GIRATÓRIA QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE RECARTELAHAS SEM NECESSIDADE DE TROCA DA FERRAMENTA;

2.4 - CORPO E CABEÇA FABRICADOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

2.5 - COMPATÍVEL COM RECARTELAHAS DE Ø 3/4" E/OU 5/8";

2.6 - SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA RIGIDEZ E ESTABILIDADE DURANTE A OPERAÇÃO DE RECARTELAAMENTO;

2.7 - ADEQUADA PARA RECARTELAAMENTO RETO, DIREITO, ESQUERDO E CRUZADO;

2.8 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO.

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - FORNECIMENTO DE JOGO COMPLETO DE RECARTELAHAS COM PASSOS DISTINTOS, INCLUINDO NO MÍNIMO 0,8MM, 1,2MM E 1,5MM;

3.2 - FORNECIMENTO DE TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO;

3.3 - O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

3.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

4.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E RECARTELAHAS COMPATÍVEIS.

5 - RECEBIMENTO:

5.1- O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO PRODUTO, QUANDO APLICÁVEL;

5.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - FERMEC PR-912 - PORTA RECARTELAHA TRIPLO PARA RECARTELAHAS Ø 3/4", WIDIAFER - RECARTELAHA TRIPLA, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1009214 - RECARTELAHA TRIPLA OSCILANTE

ID Produto: 1069014 Descrição: SUPORTE 2020 -SVJBL2020K16

1069014 - SUPORTE 2020 ESQUERDO PARA VBMT16 - K10

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO ESQUERDO PARA UTILIZAÇÃO COM PASTILHAS TIPO VBMT16, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO EXTERNO, FACEAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO VBMT16.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO TIPO ESQUERDO (LEFT HAND);

3.2 - SEÇÃO DA HASTE: 20MM X 20MM;

3.3 - COMPRIMENTO MÍNIMO DA HASTE: 125MM;

3.4 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO VBMT16;

3.5 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.6 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO, GRAMPO OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.7 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.8 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1- SANDVIK COROMANT - SVJBL 2020K16, CERATIZIT / WNT - SVJCL 2020 K16, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1069014 - SUPORTE 2020 ESQUERDO PARA VBMT16 - K10

ID Produto: 1081979 Descrição: SUPORTE FERRAMENTA INTERNO A20S-SCLCR 09

1081979 - SUPORTE FERRAMENTA INTERNO A20S-SCLCR 09

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO, MODELO A20S-SCLCR 09 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO, ACABAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO CCMT 09.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO MODELO A20S-SCLCR 09 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - DIÂMETRO DA HASTE: 20MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO CCMT 09 (ISO);

3.4 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.5 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.6 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO E ACABAMENTO;

3.7 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.8 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - CERATIZIT / WNT - A20Q SCLCR 09, SANDVIK COROMANT - A20S-SCLCR 09,
OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1081979 - SUPORTE FERRAMENTA INTERNO A20S-SCLCR 09

ID Produto: 1069020 Descrição: SUPORTE INTERNO S16RSCLCL09

1069020 - SUPORTE INTERNO S16RSCLCL09

1 - OBJETIVO:

1.1- FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO, MODELO S16R-SCLCL09 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO, ACABAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO CCMT 09.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1- SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO MODELO S16R-SCLCL09 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - DIÂMETRO DA HASTE: 16MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO CCMT 09 (ISO);

3.4 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.5 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.6 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE POSICIONAMENTO;

3.7 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO E ACABAMENTO DE PRECISÃO;

3.8 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.9 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.10 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1- CERATIZIT / WNT - A16M SCLCR 09, SANDVIK COROMANT - S16R-SCLCL09, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1069020 - SUPORTE INTERNO S16RSCLCL09

1081819 - SUPORTE PCLNL 2020K-12 PARA INSERTO DE MD

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO MODELO PCLNL 2020K-12 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO EXTERNO, FACEAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO CNMG 12 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO MODELO PCLNL 2020K-12 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - SEÇÃO DA HASTE: 20MM X 20MM;

3.3 - COMPRIMENTO MÍNIMO DA HASTE: 125MM;

3.4 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO CNMG 12 (ISO);

3.5 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.6 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR GRAMPO, ALAVANCA OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.7 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE POSICIONAMENTO;

3.8 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE, SEMIACABAMENTO E ACABAMENTO;

3.9 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.10 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.11 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA

PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES

NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1- CERATIZIT / WNT - PCLNL 2020 K12-T, SANDVIK COROMANT - PCLNL

2020K12, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1081819 - SUPORTE PCLNL 2020K-12 PARA INSERTO DE MD

ID Produto: 1072861 Descrição: SUPORTE PCLNR 2020K-12 P/INSERTO DE MD

1072861 - SUPORTE PCLNR 2020K-12 PARA INSERTO DE MD

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO MODELO PCLNR

2020K-12 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE

TORNEAMENTO EXTERNO, FACEAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E

CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS

INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS

INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS

COM PASTILHAS TIPO CNMG 12 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO MODELO PCLNR 2020K-12 OU

EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - SUPORTE TIPO DIREITO (RIGHT HAND);

3.3 - SEÇÃO DA HASTE: 20MM X 20MM;

3.4 - COMPRIMENTO MÍNIMO DA HASTE: 125MM;

3.5 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO CNMG 12 (ISO);

3.6 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR GRAMPO, ALAVANCA OU

SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.8 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE

POSICIONAMENTO;

3.9 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE, SEMIACABAMENTO E ACABAMENTO;

3.10 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.11 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO

MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA

PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES

NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO

DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - CERATIZIT / WNT - PCLNR 2020 K12-T, SANDVIK COROMANT - PCLNR 2020K12, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1072861 - SUPORTE PCLNR 2020K-12 PARA INSERTO DE MD

ID Produto: 1087862 Descrição: SUPORTE TORN INT S12M SCLCL USIN ESQ

1087862 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO S12M SCLCL USIN ESQUERDA

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO, MODELO S12M-SCLCL OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO, ACABAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO CCMT 06 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO MODELO S12M-SCLCL OU EQUIVALENTE

TÉCNICO;

3.2 - SUPORTE PARA USINAGEM ESQUERDA (LEFT HAND);

3.3 - DIÂMETRO DA HASTE: 12MM;

3.4 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO CCMT 06 (ISO);

3.5 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.6 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.7 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE POSICIONAMENTO;

3.8 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO E ACABAMENTO DE PRECISÃO;

3.9 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.10 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.11 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - CERATIZIT / WNT - A12K SCLCL 06., SANDVIK COROMANT - S12M-SCLCL

06, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1087862 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO S12M SCLCL USIN ESQUERDA

ID Produto: 1062841 Descrição: SUPORTE TORN. INT. SCLCL 06 S10K

1062841 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO SCLCL 06 S10K

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO, MODELO S10K-SCLCL06 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO, ACABAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO CCMT 06 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO MODELO S10K-SCLCL06 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - SUPORTE PARA USINAGEM ESQUERDA (LEFT HAND);

3.3 - DIÂMETRO DA HASTE: 10MM;

3.4 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO CCMT 06 (ISO);

3.5 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.6 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.7 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE

POSICIONAMENTO;

3.8 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO E ACABAMENTO DE PRECISÃO;

3.9 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.10 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.11 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - CERATIZIT / WNT - S10K SCLCL 06, SANDVIK COROMANT - S10K-SCLCL06, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 1096503 Descrição: SUPORTE TORN. INTERNO S10K SDUCR 07

1096503 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO S10K SDUCR 07

1 - OBJETIVO:

1.1- FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO, MODELO S10K-SDUCR07 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO, ACABAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO DCMT 07 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO MODELO S10K-SDUCR07 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - DIÂMETRO DA HASTE: 10MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO DCMT 07 (ISO);

3.4 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.5 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.6 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE POSICIONAMENTO;

3.7 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO, COPIAMENTO E ACABAMENTO DE PRECISÃO;

3.8 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.9 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.10 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1- CERATIZIT / WNT - S10K SDUCR 07, SANDVIK COROMANT - S10K-SDUCR07, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1096503 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO S10K SDUCR 07

ID Produto: 1096490 Descrição: SUPORTE TORN. INTERNO S16K SDUCR 07

1096490 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO S16K SDUCR 07

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO, MODELO S16K-SDUCR07 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE

TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO, ACABAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS

INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS

INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS

COM PASTILHAS TIPO DCMT 07 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO MODELO S16K-SDUCR07 OU

EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - DIÂMETRO DA HASTE: 16MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO DCMT 07 (ISO);

3.4 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.5 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO OU SISTEMA

EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.6 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE

POSICIONAMENTO;

3.7 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO,

COPIAMENTO E ACABAMENTO DE PRECISÃO;

3.8 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.9 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU

DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.10 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO

MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA

PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES

NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO

DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;
- 5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

- 6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;
- 6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

- 7.1 - CERATIZIT / WNT - S16R SDUCR 07, SANDVIK COROMANT - S16K-SDUCR07, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1096490 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO S16K SDUCR 07

ID Produto: 1087861 Descrição: SUPORTE TORNEAMENTO EXT. PDJNL 2020 K15

1087861 - SUPORTE TORNEAMENTO EXTERNO PDJNL 2020 K15

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO MODELO PDJNL 2020 K15 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO EXTERNO, FACEAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;
- 2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;
- 2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO DNMG 15 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO MODELO PDJNL 2020 K15 OU

EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - SUPORTE TIPO ESQUERDO (LEFT HAND);

3.3 - SEÇÃO DA HASTE: 20MM X 20MM;

3.4 - COMPRIMENTO MÍNIMO DA HASTE: 125MM;

3.5 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO DNMG 15 (ISO);

3.6 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR GRAMPO, ALAVANCA OU

SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.8 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE

POSICIONAMENTO;

3.9 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE, SEMIACABAMENTO E ACABAMENTO;

3.10 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.11 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU

DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.12 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO

MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA

PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES

NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO

DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO

MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - CERATIZIT / WNT - PDJNL 2020 K15-T, SANDVIK COROMANT - PDJNL 2020K15, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1087861 - SUPORTE TORNEAMENTO EXTERNO PDJNL 2020 K15

ID Produto: 1099324 Descrição: SUPORTE TORNEAMENTO INT SCLCR-06-S10K

1099324 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO SCLCR-06-S10K

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO, MODELO S10K-SCLCR06 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO, ACABAMENTO E PERFILAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO CCMT 06 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE PARA TORNEAMENTO INTERNO MODELO S10K-SCLCR06 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - DIÂMETRO DA HASTE: 10MM;

3.3 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO CCMT 06 (ISO);

3.4 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.5 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR PARAFUSO OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.6 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE POSICIONAMENTO;

3.7 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO INTERNO, MANDRILHAMENTO E ACABAMENTO DE PRECISÃO;

3.8 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.9 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.10 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 - RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - CERATIZIT / WNT - S10K SCLCR 06, SANDVIK COROMANT - S10K-SCLCR06, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1099324 - SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO SCLCR-06-S10K

ID Produto: 1042310 **Descrição: SUPORTE TORNO EXTERNO SVJBR 2020-K16**

1042310 - SUPORTE TORNO EXTERNO SVJBR 2020-K16

1 - OBJETIVO:

1.1 - FORNECIMENTO DE SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO MODELO SVJBR 2020-K16 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE TORNEAMENTO EXTERNO, FACEAMENTO, CONTORNEAMENTO E ACABAMENTO EM TORNOS CONVENCIONAIS E CNC.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ISO 5608 - PORTA-FERRAMENTAS PARA TORNEAMENTO COM PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.2 - ISO 1832 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PASTILHAS INTERCAMBIÁVEIS;

2.3 - ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FABRICANTE;

2.4 - AS DIMENSÕES E A NOMENCLATURA DO SUPORTE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM PASTILHAS TIPO VNMG 16 (ISO).

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SUPORTE DE TORNEAMENTO EXTERNO MODELO SVJBR 2020-K16 OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

3.2 - SUPORTE TIPO DIREITO (RIGHT HAND);

3.3 - SEÇÃO DA HASTE: 20MM X 20MM;

3.4 - COMPRIMENTO MÍNIMO DA HASTE: 125MM;

3.5 - COMPATÍVEL COM PASTILHAS TIPO VNMG 16 (ISO);

3.6 - FABRICADO EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA;

3.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO MECÂNICA DA PASTILHA POR GRAMPO, ALAVANCA OU SISTEMA EQUIVALENTE PREVISTO PELO FABRICANTE;

3.8 - HASTE RETIFICADA PARA GARANTIA DE RIGIDEZ E PRECISÃO DE POSICIONAMENTO;

3.9 - ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE, SEMIACABAMENTO E ACABAMENTO;

3.10 - ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO;

3.11 - NÃO SERÃO ACEITOS SUPORTES COM TRINCAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU

DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O DESEMPENHO OPERACIONAL;

3.12 - O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO E FABRICANTE.

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - FORNECIMENTO DE 01 CHAVE COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.2 - FORNECIMENTO DOS PARAFUSOS, GRAMPOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO DA PASTILHA;

4.3 - O SUPORTE DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;

4.4 - O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE DIGITAL EM FORMATO PDF OU FÍSICO;

5.2 - FOLHA DE DADOS TÉCNICOS OU CATÁLOGO DO FABRICANTE CONTENDO, NO MÍNIMO, MODELO, DIMENSÕES PRINCIPAIS E PASTILHAS COMPATÍVEIS.

6 – RECEBIMENTO:

6.1 - O CÓDIGO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CORPO DO SUPORTE, QUANDO APLICÁVEL;

6.2 - O MODELO OFERTADO DEVERÁ CORRESPONDER À DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - CERATIZIT / WNT – SVJCR 2020 K16, SANDVIK COROMANT – SVJBR 2020-K16, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1042310 - SUPORTE TORNO EXTERNO SVJBR 2020-K16

561	Avenida Dr. José Soares de Faria, 422	Centro	Rafard	13370-000
569	Av. Engenheiro Roberto Mange, 710	Alto de Pinheiros	Paulínia	13145-324
590	Avenida Ignácio Zurita Neto nº 1.025	Jardim das Flores	Araras	16607-207
591	Avenida Ernesto Vaz de Lima nº 570	Jardim Morumbi	Bragança Paulista	12926-215
594	Rua Camilo Ferrari, 765	Distrito Industrial	Iracemópolis	13495-000
601	Rua Cândido Padim, 25	Vila Prado	São Carlos	13574-320
603	Rua Hugo Negrini, 60	Quitandinha	Araraquara	14800-030
604	Avenida Presidente Vargas, 2500	Jardim Petraglia	Franca	14402-000
661	Avenida Fioravante Magro, 230	Conj. Hab. Dr. Walter Antonio de P. Becker	Sertãozinho	14177-340
662	Avenida Ibitinga, 621	Jardim Buscardi	Matão	15991-205
701	Rua Virgílio Malta, 11/22	Centro	Bauru	17015-220
791	Avenida Doutor Jaime de Almeida Pinto, 1332	Jardim Reflorenda	Botucatu	18605-318
801	Rua Antonio de Godoy, 5405	Vila São José	São José do Rio Preto	15090-250
901	Rua Bartolomeu de Gusmão, 150	Aviação	Araçatuba	16055-550
914	Rua Roberto Mange, 151	Jardim Marupiara	Presidente Prudente	19060-030
928	Avenida Fundação Shunji Nishimura nº 605	Bairro Distrito Industrial	Pompéia	17580-000
990	Avenida João Cernach, 2180	Vila Xavier	Birigui	16203-004